MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 542, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art.15, da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990, e da Lei nº 8.168, de 16 de janeiro 1991;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UFPEL nº 220, de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **SILVIA CARLA BAUER BARCELOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

2. DESIGNAR a servidora **SILVIA CARLA BAUER BARCELOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Avaliação e Acompanhamento Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, percebendo FG-01.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor